



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

**(L1)**

**CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA  
IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM  
CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS  
PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012).**

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte ou, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade de federação) (original e fotocópia legível). Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).
- e) Certificado e histórico escolar de conclusão do **Ensino Médio** (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

Além dos documentos acima o candidato deverá preencher, assinar e anexar ao formulário os seguintes arquivos:

- a) Declaração de não ocupação de vaga simultânea em Instituições Públicas de Ensino Superior (cursos de graduação)
- b) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz

**DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA A MODALIDADE L1 (OBRIGATÓRIOS):**

- a) Certificado e histórico escolar de conclusão do **ensino médio** (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do **ensino médio**, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Na Declaração de Conclusão ou equivalente deverá constar que o aluno cursou todo o **ensino médio** em escola pública. Caso o candidato apresente declaração que não conste a informação de que o mesmo cursou integralmente e concluiu todas as séries/anos do **ensino médio** em instituição pública o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO

- b) Os candidatos devem entregar a **Declaração de Egresso da Escola Pública (Termo de Escola Pública)**
- c) Os candidatos devem entregar a **Declaração de Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 (Um e Meio) Salário Mínimo** e os documentos exigidos para comprovação da renda familiar bruta mensal
- d) Todos os candidatos deverão, no ato da matrícula, entregar a **Declaração de Política de Reserva de Vagas** devidamente preenchida.
- e) Todos os documentos comprobatórios, DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA, mencionado na “**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**” (ANEXO C). CHECAR DETALHAMENTO NO TERMO DE ADESÃO DA INSTITUIÇÃO.

**CARO/A CANDIDATO/A APROVADO/A EM MODALIDADE RELACIONADA À RENDA: OS MESES DE ANÁLISE PREVISTOS NO EDITAL SÃO JANEIRO, FEVEREIRO, E MARÇO DE 2021.**

**OBSERVAÇÕES:**

- Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;
- É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 047 de 17 de dezembro de 2018).
- Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de **níveis diferentes**, observados os requisitos de admissão. (Art. 21 da Resolução nº 47/2018).
- O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- **O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ (ALUNOS MENORES DE 18 ANOS)**

Pelo presente instrumento particular, eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e/ou voz de \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do qual sou representante legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto  
Telefone: (31) 3559-2169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente instrumento particular, eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e/ou voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do retratado

**Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto  
Telefone: (31) 3559-2169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO**

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE VAGA SIMULTÂNEA  
EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR OU NA MESMA INSTITUIÇÃO,  
INDEPENDENTE DO NÍVEL E MODALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, ao matricular-me no Curso de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas

Gerais – Campus Ouro Preto, de acordo com a Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 e com a Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018, a qual dispõe sobre o Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, em conformidade com seu art. 21, declaro não estar matriculado em nenhum outro curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior em todo território Nacional, bem como em nenhum outro curso, independente do nível e da modalidade (FIC, técnico, graduação, presencial ou a distância) no próprio IFMG. Declaro também ter ciência de que caso a instituição de ensino superior constate que ocupo uma vaga na mesma, ou em outra instituição, serei comunicado que terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à comunicação ou, caso não compareça no prazo assinalado no art.3º da Lei nº 12.089 de 2009 ou não opte por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga (na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes) ou da matrícula mais recente (na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição). Estou ciente de que concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no §1º do art.3º da Lei nº 12.089 de 2009, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Nestes termos, declaro-me ciente.

Ouro Preto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal (por extenso)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
**DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**  
**(TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_, aprovado (a) dentro das  
vagas reservadas para o curso \_\_\_\_\_,  
*campus Ouro Preto*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais –  
IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 20/2021 e no Termo de Adesão do SISU 2021.1**  
**do IFMG**, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de  
curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o **ensino médio**, em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é  
falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação**  
**e consequente perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas  
exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme  
definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.*

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

---

Local e data

## DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

|  |   |
|--|---|
| <b>NOME:</b>   | <b>CURSO:</b>   |
| <b>CPF:</b>  | <b>IDENTIDADE:</b>  |
| Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, <b>no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:</b> |   |
| <input type="checkbox"/><br><b>L1</b>  | Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L1).</b>   |
| <input type="checkbox"/><br><b>L2</b>  | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L2).</b> |
| <input type="checkbox"/><br><b>L5</b>  | Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L5).</b>  |
| <input type="checkbox"/><br><b>L6</b>  | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>MÉDIO</b> em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares. <b>(L6).</b>                   |
| <input type="checkbox"/><br><b>V4152 / 3985</b>  | Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o <b>ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso</b> , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte   |

do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares.(V\_\_\_)

Ainda em atendimento aos critérios de ocupação de vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas:

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no **EDITAL Nº 20/2021 e no Termo de Adesão do SISU 2021.1 do IFMG.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno e/ou Responsável Legal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL  
OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO  
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF: \_\_\_\_\_, aprovado (a) dentro das  
vagas reservadas para o curso \_\_\_\_\_, *campus*  
Ouro Preto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG,  
conforme disposto no **EDITAL N° 20/2021 e no Termo de Adesão do SISU 2021.1 do IFMG**,  
para os cursos de graduação, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um  
salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas nos **Procedimentos para  
Cálculo e Apuração da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal  
per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda  
que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e  
consequente perda da vaga**.

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as  
respectivas rendas:**

|   | NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR | CPF | GRAU DE PARENTESCO | IDADE | POSSUI RENDA |     |
|---|----------------------------------|-----|--------------------|-------|--------------|-----|
|   |                                  |     |                    |       | SIM          | NÃO |
| 1 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 2 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 3 |                                  |     |                    |       |              |     |
| 4 |                                  |     |                    |       |              |     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**

|           |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|--|
| <b>5</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>6</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>7</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>8</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>9</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>10</b> |  |  |  |  |  |  |

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

---

Local e Data



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR  
BRUTA MENSAL**

| <b>1. NO CASO DE TRABALHADORES<br/>ASSALARIADOS</b>   | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 1.1 Cópia dos contracheques dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.  |                 |          |          |          |          |          |
| 1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |                 |          |          |          |          |          |
| 1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.  |                 |          |          |          |          |          |
| 1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.   |                 |          |          |          |          |          |
| 1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.  |                 |          |          |          |          |          |
| 1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.   |                 |          |          |          |          |          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**

| <b>2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL</b>   | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|--|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|  | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.      |                 |          |          |          |          |          |
| 2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver.<br>Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.                                   |                 |          |          |          |          |          |
| 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.   |                 |          |          |          |          |          |
| 2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.   |                 |          |          |          |          |          |
| 2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. |                 |          |          |          |          |          |

| <b>3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>     | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício. |                 |          |          |          |          |          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| 3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. |  |  |  |  |  |  |
| 3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.   |  |  |  |  |  |  |

| <b>4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS</b>  | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|--|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|  | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |                 |          |          |          |          |          |
| 4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso.   |                 |          |          |          |          |          |
| 4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, compatíveis com a renda declarada.   |                 |          |          |          |          |          |
| 4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.  |                 |          |          |          |          |          |
| 4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.  |                 |          |          |          |          |          |

| 5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|--|----------|---|---|---|---|---|
|  | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |          |   |   |   |   |   |
| 5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.  |          |   |   |   |   |   |
| 5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.  |          |   |   |   |   |   |

**6. OBSERVAÇÕES:**

---

Assinatura do Candidato ou Responsável  
Legal

---

Assinatura do Responsável no *Campus*

---

Local e data

---

Local e data